CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

CONSIDERANDO que num único dia, centenas de milhões de mulheres e meninas cis estão menstruando[1], contudo, a menstruação continua sendo motivo de vergonha e objeto de desinformação. Em algumas culturas, a discriminação é institucionalizada, sendo que as mulheres cis não devem falar sobre o assunto e devem ser mantidas longe da vida social. Em outras, a discriminação é mais velada, mas ainda existe, em forma de uma série de constrangimentos impostos às meninas, e mulheres cis;

CONSIDERANDO que estigmatizar a menstruação é uma forma de impedir que meninas e mulheres cis ocupem diversos espaços na sociedade. Quando há numerosos tabus em torno disso, que mantêm as mulheres cis afastadas das atividades sociais, ou mesmo piadinhas que envergonham meninas e mulheres cis e fazem-nas desejar ficar fora das escolas e de ambientes de trabalho, as mulheres e meninas cis são mantidas à parte de diversas atividades sociais, abrindo espaço para que os homens cis continuem ocupando mais os espaços públicos;

CONSIDERANDO que a falta de saneamento básico e acesso à água potável afeta mais as mulheres cis do que os homens. Sem saneamento básico, muitas mulheres e meninas cis no mundo não conseguem cuidar de sua higiene corretamente. A falta de água segura ou de produtos menstruais adequados pode levar a infecções e, em seu extremo, causar morte;

CONSIDERANDO que quando as meninas cis começam a menstruar, a privacidade em espaços públicos é essencial para que elas continuem tendo uma vida social ativa, o que é importante para seu desenvolvimento completo. Largar a escola ou faltar às aulas são problemas grandes das meninas no mundo ainda hoje, e ter um banheiro exclusivo e acesso a produtos de higiene pode fazer toda a diferença;

[1] *WaterAid, Unilever Domestos e WSSCC.* ***We can't wait: A report on sanitation and hygiene for women and girls.*** *2013. Disponível em: <https://washmatters.wateraid.org/sites/g/files/jkxoof256/files/we%20cant%20wait.pdf> Acesso em: 13/03/2019.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

CONSIDERANDO que, em 2014, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, a Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceu que o direito das mulheres à higiene menstrual é uma questão de saúde pública mundial e de direitos humanos[2]. Contudo, a higiene menstrual ainda é tratada como privilégio e não como direito;

CONSIDERANDO que presente proposição visa tornar obrigatório o fornecimento de absorventes higiênicos na Rede Estadual de Educação da Bahia, uma vez que nos deparamos diariamente com a pobreza menstrual (falta de condições financeiras para comprar produtos de higiene), o que é uma realidade para diversas adolescentes e mulheres cis, principalmente estudantes da rede pública de ensino. Estima-se que meninas cis chegam a perder 45 dias de aula a cada ano letivo por falta de acesso a absorventes íntimos quando estão menstruadas;

CONSIDERANDO que é importante destacar a existência das identidades trans nesse processo, sobretudo das transmasculinidades que compartilham e carregam em seus corpos especificidades semelhantes as das mulheres cis. A identidade transmasculina refere-se a identidade de gênero do grupo de pessoas que, ao nascer, foram consideradas do sexo feminino, a partir da observação médica de sua genitália, mas que, ao se desenvolverem, expressam uma identidade masculina (ou dentro das masculinidades), sentem-se pertencentes ao gênero masculino e buscam o reconhecimento social como homem trans ou pessoa transmasculina. Nesse sentido, os homens trans ou pessoas transmasculinas também menstruam, com exceção daqueles que desejam fazer reposição hormonal. Sendo assim, para ser inclusiva está proposição deverá contemplar todas as pessoas que menstruam;

[2] *Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos.* ***Every woman's right to water, sanitation and hygiene****. 2014. Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/Everywomansrighttowatersanitationandhygiene.aspx> Acesso em: 13/03/2019.*

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador, implantação de programa de fornecimento de absorventes higiênicos na Rede Estadual de Educação da Bahia.

Salvador, 24 de julho de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL